

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-05/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.002.082/0001-04, estabelecida na Rua Pov. Quitunde, S/N, São Luís do Quitunde/AL, e-mail: juniorbila@hotmail.com e tel: (87) 98136-8282, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARCOS LOPES LEÃO JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04457493314 DETRAN/PE, inscrito(a) no CPF sob nº 066.788.674-59, residente e domiciliado(a) na cidade de Garanhuns/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE**, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2023, que é parte integrante desta Ata.

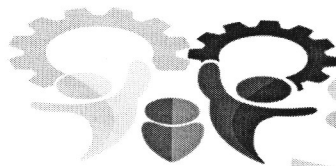
2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CONJUNTO ALFABETO - ALFABETO ALEGRE INGLÊS: CONTÉM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 4X4CM COM AS LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X4CM COM DESENHOS RELACIONADOS A LETRA DO ALFABETO E 26 PEÇAS DE 4X4CM COM A PALAVRA EM INGLÊS QUE REPRESENTA O DESENHO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 18X18X06CM.	FUNKO	200	UNIDADE	R\$ 15,0000	R\$ 3.000,0000
03	MATERIAL PEDAGOGICO - ALFABETO ILUSTRADO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES FORMANDO 26 PLACAS DE 125 X 50 X 2,8 MM.	FUNKO	400	UNIDADE	R\$ 18,0000	R\$ 7.200,0000
04	ALFINETE MAPA - ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA COM 25 UNDS.	BRW	160	CAIXA 50,00 UN	R\$ 2,1000	R\$ 336,0000

06	APAGADOR QUADRO NEGRO - APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO- MEDIDA: 5 X 10 X 17.5 CM.	JUNGUES	1630	UNIDADE	R\$ 3,9900	R\$ 6.503,0000
10	BAMDEJA DOCUMENTOS - BANDEJA PARA PAPEL NO MINIMO 2 PARTES, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO 180 X 253 X 515	CRISTAL	200	UNIDADE	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000
16	MATERIAL PEDAGOGICO - BLOCO LÓGICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO 48 PEÇAS 80 X 80 X 18 MM (O QUADRADO MAIOR) COM FORMAS GEOMÉTRICAS E CORES DIVERSAS, ADICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	CARLU	220	UNIDADE	R\$ 30,0000	R\$ 6.600,0000
21	BOLA ISOPOR - BOLA DE ISOPOR 25MM	KNAUF	340	UNIDADE	R\$ 0,1400	R\$ 47,6000
22	BOLA ISOPOR - BOLA DE ISOPOR 60MM	KNAUF	340	UNIDADE	R\$ 0,6900	R\$ 234,6000
27	CADERNO - CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.	TILIBRA	9225	UNIDADE	R\$ 8,9900	R\$ 82.932,75
29	CADERNO - CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 96 FOLHAS.	TILIBRA	1220	UNIDADE	R\$ 9,0000	R\$ 10.980,0000
30	CADERNO - CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 5 MATÉRIAS COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	TILIBRA	2000	UNIDADE	R\$ 4,9900	R\$ 9.980,0000
31	CADERNO - CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 5 MATÉRIAS COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	TILIBRA	3600	UNIDADE	R\$ 6,9900	R\$ 25.164,0000
33	CADERNO - CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 140 FLS, FORMATO 200 X 275 MM	TILIBRA	600	UNIDADE	R\$ 5,2000	R\$ 3.120,0000
34	CADERNO - CADERNO GRANDE ESPIRAL COM 120 FOLHAS	TILIBRA	400	UNIDADE	R\$ 4,0000	R\$ 1.600,0000
39	CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR AZUL	BIC	1500	CAIXA 50,00 UN	R\$ 24,0000	R\$ 36.000,0000

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LUÍS DO QUITUNDE

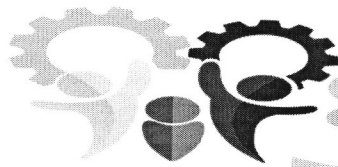
O trabalho continua

Fls. 786

40	CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA, TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5ANOS.CAIXA COM 50 CANETAS. COR PRETA.	BIC	1500	CAIXA 50,00 UN	R\$ 12,5000	R\$ 18.750,0000
45	PAPEL CARBONO - CARBONO HECTOGRÁFICO H-85, AZUL, CAIXA COM 100 FLS	HORNET	200	CAIXA 100,00 UN	R\$ 40,0000	R\$ 8.000,0000
48	CARTOLINA - CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66)CM, CORES VARIADAS	VMP	10600	UNIDADE	R\$ 0,6100	R\$ 6.466,0000
49	CARTOLINA - CARTOLINA GUACHE, CORES VARIADAS	OFF PAPER	3220	UNIDADE	R\$ 1,0100	R\$ 3.252,2000
57	CLIFE - CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 6/0 (CAIXA COM 50 UND	ACC	745	CAIXA 100,00 UN	R\$ 1,8900	R\$ 1.408,0500
58	CLIFE - CLIP DE METAL PARA PAPEL AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (CAIXA COM 25 UND.)	ACC	2170	CAIXA 100,00 UN	R\$ 1,2000	R\$ 2.604,0000
65	COLA - COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICAS, CORES VARIADAS. CAIXA COM 6 UNDS.	MARIPEL	550	CAIXA 6,00 UN	R\$ 7,9800	R\$ 4.389,0000
68	COLA - COLA LÍQUIDA DE ISOPOR, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G.	ACRILEX	1860	UNIDADE	R\$ 4,9900	R\$ 9.281,4000
73	CORDÃO ARREMATE - CORDÃO DE NYLON 2MM, COR BRANCA	VODER	400	METRO	R\$ 2,7900	R\$ 1.116,0000
74	CORRETIVO LIQUIDO - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA CONTENDO 18ML, CAIXA COM 12 UND.S	CIS	550	CAIXA 12,00 UN	R\$ 19,0000	R\$ 10.450,0000
76	DISCO COMPACTO - CD/DVD - DVD -R GRAVÁVEL, 4,7 GB, TUBO COM NO MÍNIMO 50 UNDS	MAXPRINT	100	TUBO 50,00 UN	R\$ 79,5000	R\$ 7.950,0000
79	ENVELOPE - ENVELOPE BRANCO 11X22CM	TILIBRA	2500	UNIDADE	R\$ 0,1000	R\$ 250,0000
89	ENVELOPE - ENVELOPE TIPO SACO 31X41	SCRITY	3000	UNIDADE	R\$ 0,5100	R\$ 1.530,0000
99	ACESSORIO/COMPONENTE/	BAZAR	440	UNIDADE	R\$	R\$ 2.134,0000

	ENCADERNAÇÃO PROCESSO - ITA DE CETIM, CORES VARIADAS.				4,8500	
102	GIZ CERA - GIZ DE CERA, TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UND	ACRILEX	400	CAIXA 12,00 UN	R\$ 2,98	R\$ 1.192,0000
104	GIZ - GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO - CAIXINHACOM NO MÍNIMO 64 PALITOS.	DELTA	500	CAIXA 64,00 UN	R\$ 4,4100	R\$ 2.205,0000
112	GRAPEADOR - GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO DA BASE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	LEONORA	435	UNIDADE	R\$ 9,9000	R\$ 4.306,5000
113	GRAPEADOR - GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS.	LEONORA	440	UNIDADE	R\$ 40,0000	R\$ 17.600,0000
115	GRAPEADOR - GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS	LEONORA	400	UNIDADE	R\$ 19,9000	R\$ 7.960,0000
116	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000 UND.S	ACC	420	CAIXA 5000,00 UN	R\$ 18,5000	R\$ 7.770,0000
117	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/10, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	ACC	450	CAIXA 5000,00 UN	R\$ 18,5000	R\$ 8.325,0000
118	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 23/13, CAIXA CONTENDO 5000, SEMI INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTI FERRUGEM	ACC	450	CAIXA 5000,00 UN	R\$ 18,5000	R\$ 8.325,0000
120	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/10, PARA 70 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	ACC	450	CAIXA 5000,00 UN	R\$ 17,1000	R\$ 7.695,0000
121	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/12, PARA 90 FLS. CAIXA CONTENDO 5000.	ACC	350	CAIXA 5000,00 UN	R\$ 15,0000	R\$ 5.250,0000
122	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO 9/14, CAIXA CONTENDO 5000, EM METAL.	ACC	90	CAIXA 5000,00 UN	R\$ 19,0000	R\$ 1.710,0000
125	AGENDA - ÍNDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL, CAPA DURA.	TILIBRA	100	UNIDADE	R\$ 20,0100	R\$ 2.001,0000
127	FOLHA ISOPOR - ISOPOR EM PLACA EPS, P-1, COM 50 CM.	ISOPLAC	600	UNIDADE	R\$ 2,000	R\$ 1.200,0000
138	LAPISEIRA - LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE	COMPACTO	210	UNIDADE	R\$	R\$ 627,9000

	METAL 0.5..				2,9900	
139	LAPISEIRA - LAPISEIRA TIPO ALUNO COM PONTA DE METAL 0.7	Ecco clips	320	UNIDADE	R\$ 3,0000	R\$ 960,0000
141	LIVRO ATA - LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS.	TILIBRA	500	UNIDADE	R\$ 9,9000	R\$ 4.950,0000
143	LIVRO DE PONTO - LIVRO DE PONTO 1/4 COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	2200	UNIDADE	R\$ 11,0000	R\$ 24.200,0000
144	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - CAPA DURA.	TILIBRA	2500	UNIDADE	R\$ 7,0000	R\$ 17.500,0000
145	MATERIAL PEDAGOGICO - LOTO LEITURA: CONTÉM 156 PEÇAS EM MDF, SENDO 100 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM, COM AS LETRAS E FIGURAS, 25 PEÇAS DE 4 X 8CM COM PALAVRAS E 5 CARTELAS DE 21 X 21CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23 X 23 X 6CM.	CARLU	520	UNIDADE	R\$ 55,0000	R\$ 28.600,0000
146	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (LOUSA BRANCA LISA), EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12 UND.S.	BIC	330	CAIXA 12,00 UN	R\$ 17,0000	R\$ 5.610,0000
147	MASSA MODELAR - MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 06 UND., CORES VARIADASELAR -	ACRILEX	330	UNIDADE	R\$ 2,7000	R\$ 891,0000
148	MASSA MODELAR - MASSA DE MODELAR, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UND., CORES VARIADAS	ACRILEX	4700	UNIDADE	R\$ 2,7000	R\$ 12.690,0000
149	JOGO/BRINQUEDO PEDAGOGICO - MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO DE POLIPROPILENO, CONTENDO 611 PEÇAS, 1 CUBO, 10 PLACAS, 100 PRISMAS E 500 CUBOS, ARMAZENADO EM CAIXA DE PAPELÃO	JOTTAPLAY	460	UNIDADE	R\$ 20,0000	R\$ 9.200,0000
152	MOLHA - DEDO -MOLHA DEDO CREME 12GR	RADEX	480	LATA 12,00 G	R\$ 2,0000	R\$ 960,0000
153	JOGO/BRINQUEDO PEDAGOGICO - PALAVRAS CRUZADAS- 72 PEÇAS MEDINDO 4 X 4CM CADA COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM DE ESPESURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18 X 18 X 4CM.	CARLU	280	UNIDADE	R\$ 29,0000	R\$ 8.120,0000
154	PAPEL CÓPIA - PAPEL A4, MEDINDO (210X297) MM .	CHAMEX	5100	CAIXA	R\$	R\$ 994.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LUÍS DO QUITUNDE

O trabalho continua

Fls. 289
/

	RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.			500,00 FL	195,000 0	0
156	PAPEL PARA IMPRESSÃO - PAPEL OFÍCIO . RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS	CHAMEX	2625	EMBALAGE M 500,00 FL	R\$ 195,000 0	R\$ 511.875,000 0
158	PAPEL CARBONO - PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CIS	7500	CAIXA 100,00 UN	R\$ 35,0000	R\$ 262.500,000 0
159	PAPEL CARBONO - PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CIS	2500	CAIXA 100,00 UN	R\$ 35,0000	R\$ 87.500,0000
160	PAPEL CAMURÇA - PAPEL CAMURÇA (40 CM X 60 CM), TAMANHO DE PAPEL A2+ 65X47,5, CORES VARIADAS.	COLOR SET	7500	UNIDADE	R\$ 0,9900	R\$ 7.425,0000
161	PAPEL CARBONO - PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	CIS	40	CAIXA 100,00 UN	R\$ 24,0000	R\$ 960,0000
167	PAPEL AUTO-ADESIVO - PAPEL CONTATO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	CONTACT	400	ROLO	R\$ 38,0000	R\$ 15.200,0000
168	IMPRESSO PADRONIZADO - PAPEL COUCHÊ FORMATO A4, 210X297, PACOTE COM 50 UNDS.	CANSON	1500	PACOTE 50,00 FL	R\$ 9,9000	R\$ 14.850,0000
173	PAPEL DBRADURA - PAPEL DOBRADURA, TAMANHO DE 210MMX297MM. CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 FOLHAS.	VMP	500	CAIXA 50,00 UN	R\$ 15,0000	R\$ 7.500,0000
176	PAPEL LAMINADO - PAPEL LAMINADO, TAMANHO 50X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UND	CROMUS	10	PACOTE 25,00 FL	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000
179	PAPEL CARTA - PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 COLORIDO, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M, CORES VARIADAS, QUANTIDADES PROPORCIONAIS.CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE.	CHAMEQUINH O	940	UNIDADE	R\$ 4,5000	R\$ 4.230,0000
180	PAPELÃO - PAPEL ONDULADO COM 2 FACES	VMP	5000	UNIDADE	R\$ 2,7900	R\$ 13.950,0000
181	PAPEL PARDO - PAPEL PARDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 80GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 FOLHAS.	CANSON	525	UNIDADE	R\$ 80,0000	R\$ 42.000,0000
182	PAPEL PARDO - PAPEL PARDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM DE LARGURA, 96CM DE CUMPRIMENTO, FOLHA, 80GR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 FOLHAS.	CANSON	175	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 14.000,0000
186	PASTA ARQUIVO - PASTA CANALETA A4.	POLIBRAS	950	UNIDADE	R\$ 1,8000	R\$ 1.710,0000
188	PASTA ARQUIVO - PASTA		2300			R\$

4

	CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, GRANDE, CAPA PRETA, COM 4 FUROS METÁLICOS.	POLIBRAS		CAIXA 50,00 UN	R\$ 5,0000	11.500,0000
189	PASTA ARQUIVO - ASTA CLASSIFICADORA: A4 DOCUMENTO PLÁSTICO PP PASTA DE ARQUIVOS COM DUAS ARGOLAS DE METAL PRENDEDOR 1. MATERIAL: PP PURO 2. ESPESSURA: 0.7 MM	DELLO	2280	UNIDADE	R\$ 1,8000	R\$ 4.104,0000
190	GRAMPO PASTA - PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL 235X325MM, COR PRETA.	POLIBRAS	3800	UNIDADE	R\$ 1,4000	R\$ 5.320,0000
192	PASTA ARQUIVO - PASTA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE. COM ABAS E ELÁSTICO. FORMATO: 230 X 350 MM	DELLO	5000	UNIDADE	R\$ 1,2000	R\$ 6.000,0000
193	PASTA ARQUIVO - PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO ABA COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FINA TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	DELLO	3540	UNIDADE	R\$ 1,5000	R\$ 5.310,0000
194	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, POLIPROPILENO, SUSPENSA SANFONADA 225 MM, 350 MM, 30 MM, VISOR ETIQUETA HASTE PLÁSTICA BRANCA 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	3000	UNIDADE	R\$ 3,5000	R\$ 10.500,0000
195	PASTA ARQUIVO - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 40MM	TILIBRA	3000	UNIDADE	R\$ 1,9000	R\$ 5.700,0000
196	PASTA ARQUIVO - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MEDINDO 55MM	TILIBRA	3000	UNIDADE	R\$ 3,5000	R\$ 10.500,0000
197	PASTA ARQUIVO - PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	ACP	2460	UNIDADE	R\$ 17,0000	R\$ 41.820,0000
198	PASTA ARQUIVO - PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, TAM. A4	ACP	820	UNIDADE	R\$ 15,0000	R\$ 12.300,0000
199	PASTA ARQUIVO - PASTA SANFONA OFICIO COM 31 DIVISÕES, COR CRISTAL TRANSPARENTE	ACP	80	UNIDADE	R\$ 38,0000	R\$ 3.040,0000
200	PASTA ARQUIVO - ASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/VISOR	DELLO	10000	UNIDADE	R\$ 1,7000	R\$ 17.000,0000
201	PASTA ARQUIVO - PASTA SUSPENSA, PARA ARQUIVO MEDINDO 28,5X37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS.	DELLO	834	UNIDADE	R\$ 1,5000	R\$ 1.251,0000
202	PASTA TRANSPORTE PROCESSO - PASTA ARQUIVO MATERIAL PILIPROPILENO, LOMBADA 2 COR INCOLR COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	3800	UNIDADE	R\$ 1,8000	R\$ 6.840,0000
203	PERCEVEJO - PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UND.S	PRAYON	1040	CAIXA 100,00 UN	R\$ 2,0000	R\$ 2.080,0000
204	PERFURADOR PAPEL - PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 25	TILIBRA	700	UNIDADE	R\$ 12,0000	R\$ 8.400,0000

	FOLHAS					
205	PERFURADOR PAPEL - PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	CIS	900	UNIDADE	R\$ 22,0000	R\$ 19.800,0000
206	PERFURADOR PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, EM MATERIAL METÁLICO.	LEONORA	100	UNIDADE	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000
207	PERFURADOR PAPEL - PERFURADOR TIPO INDUSTRIAL PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS OU 05MM	LEONORA	80	UNIDADE	R\$ 49,0000	R\$ 3.920,0000
208	PILHA - PILHAS AA – ALCALINA	PANASONIC	500	UNIDADE	R\$ 1,4000	R\$ 700,0000
209	PILHA - PILHAS AAA – ALCALINA	PANASONIC	580	UNIDADE	R\$ 1,4000	R\$ 812,0000
210	PINCEL ATOMICO - PINCEL ATÔMICO PONTA CÔNICA TRAÇO FINO, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 12 UND.S	BIC	770	CAIXA 12,00 UN	R\$ 2,5000	R\$ 1.925,0000
217	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	CIS	600	UNIDADE	R\$ 14,0000	R\$ 8.400,0000
220	FOLHA ISOPOR - PLACA DE ISOPOR - 50 X 100 – ESPESSURA DE 15MM	ISOPLAC	5000	UNIDADE	R\$ 3,2000	R\$ 16.000,0000
221	PORTA- LAPIS, CLIPE, LEMBRET E - PORTA TRECO ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, USO ESCRITÓRIO	WALEU	700	UNIDADE	R\$ 9,0000	R\$ 6.300,0000
222	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA GRANDE EM MADEIRA	STALO	700	UNIDADE	R\$ 4,0000	R\$ 2.800,0000
223	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20X90.	STALO	525	UNIDADE	R\$ 58,0000	R\$ 30.450,0000
226	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X1,20	STALO	175	UNIDADE	R\$ 110,000 0	R\$ 19.250,0000
227	QUADRO AVISOS - QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLDE EM MADEIRA	STALO	300	UNIDADE	R\$ 70,0000	R\$ 21.000,0000
231	REFIL TINTA - REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UND.S	CMPACTO	4920	UNIDADE	4,0000	R\$ 19.680,0000
232	REFIL APLICADOR		200	UNIDADE		R\$

	CERA - REFIL PARA PISTOLA BASTÃO FINO 7,5MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	Stalo			R\$ 17,0000	3.400,0000
233	REFIL APLICADOR CERA - REFIL PARA PISTOLA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300MM, PACOTE COM 1KG.	BRW	200	UNIDADE	R\$ 31,0000	R\$ 6.200,0000
235	REGUA COMUM - RÉGUA DE 50 CM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50CM DE COMPRIMENTO 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	TILIBRA	500	UNIDADE	R\$ 2,7000	R\$1.350,0000
236	REGUA COMUM - RÉGUA MATERIAL MADEIRA 1 METRO DE COMPRIMENTO.	SOUZA	500	UNIDADE	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,0000
237	JOGO/BRINQUEDO PEDAGOGICO - SÓLIDO GEOMÉTRICO- MATERIAL PEDAGÓGICO – JOGO PEDAGÓGICOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA PARA ENSINO MATEMÁTICO COM 11 PEÇAS, ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	JOTTPLAY	500	UNIDADE	R\$ 50,0000	R\$ 25.000,0000
240	TELA DE PINTURA - TELA PARA PINTURA 30X40.	SOUZA	800	UNIDADE	R\$ 6,0000	R\$ 4.800,0000
244	TINTA GUACHE - INTA GUACHE POTE COM 15 ML – CORES VARIADAS. CAIXA COM 06 UND	RADEX	2500	CAIXA 6,00 UN	R\$ 2,7000	R\$ 6.750,0000
247	TINTA GRAFICA - TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS	ACRILEX	3000	UNIDADE	R\$ 3,1500	R\$ 9.450,0000
250	FORMULARIO CONTINUO - FORMULARIO CONTINUO 1 VIA MICROSERILHADO 80 COLUNAS 60G 240X280	DATAPEL	300	UNIDADE	R\$ 100,0000	R\$ 30.000,0000
251	PASTA ARQUIVO - PASTA FICHÁRIO A4 ARGOLAS EM PLASTICO E PAPELÃO	TILIBRA	2000	UNIDADE	R\$ 8,0000	R\$ 16.000,0000

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de até 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da

disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

7.1. Destinado às Secretarias Municipais.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 2.844.399,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2023, na classificação abaixo UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.30166.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 – FUNDEF/PRECATÓRIO – AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 – Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

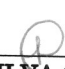
9.1 O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a(s) CONTRATADA(S) serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 09 de Outubro de 2023.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

AVANCO
DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por

AVANCO DISTRIBUIDORA

LTDA:46002082000104

LTDA:46002082000104 Dados: 2024.04.01 12:05:23 -03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 46.002.082/0001-04

Marcos Lopes Leão Júnior

Responsável legal da CONTRATADA

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador: 1B26CB3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Outubro

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Função	Valor R\$
001.012.091023	120/2023	Evellyn Lhais Paz Silva	Psicóloga	R\$ 1.600,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador: 97F68470

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 023-01,02,03,04,05,06/2023**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o 04.317.692/0001-57, com o valor vencido de R\$ 879.773,29(oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos);

A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o 09.200.788/0001-54, com o valor vencido de R\$ 457.937,50(quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 35.940.241/0001-03, com o valor vencido de R\$ 8.694,00(oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais);

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 43.838.684/0001-08, com o valor vencido de R\$ 123.200,00(cento e vinte e três mil e duzentos reais);

AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o 46.002.082/0001-04, com o valor vencido de R\$ 2.853.599,70(dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 47.484.691/0001-00, com o valor vencido de R\$ 128.111,25(cento e vinte e oito mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE, em atendimento às Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.30166.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 –

Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0013 – Fundo Municipal

de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no

Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 – FUNDEF/PRECATÓRIO – AÇÃO

JUDICIAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 – Manutenção da

Secretaria Municipal De Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – material de consumo – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador: 393B1CDA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 18/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Portaria nº 18/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 013/2018.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 501/2017, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 013/2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora Euzir Mércia Zacarias dos Santos, inscrita no CPF 521.058.224-67, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, **com integralidade e paridade, além de 15% de adicional de tempo de serviço**, com base no Artigo 69º da Lei Municipal 276/1992, conforme os documentos do Processo Administrativo São Miguel dos Milagres-PREV- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, registrado sob o número 15/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.